



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 3.072/2022

Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Elza Da Silva Pereira Regonato	5.497.843-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Industria, Comércio E	Gari - C.L.T.	2021\2022	07/11/2022 à 06/12/2022
2	Eunice Fatima De Franca	4.228.696.6 SSP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Agente Social - C.L.T.	2021\2022	16/11/2022 à 25/11/2022
3	Jean Alex Galtarossa	7.251.131-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2021\2022	16/11/2022 à 25/11/2022
4	Jose Carlos De Campos	30.025.833-1 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2021\2022	03/11/2022 à 02/12/2022
5	Jose Gaspar Mioli	2.135.755 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2021\2022	03/11/2022 à 02/12/2022
6	Maria De Fatima Sincero Freze	3.961.070-1 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretaria - Cit.	2021\2022	16/11/2022 à 05/12/2022
7	Maria Leoni Souza Avelino	6.274.706-4 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2021\2022	03/11/2022 à 12/11/2022
8	Nelson Elias	3.730.514-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2021\2022	03/11/2022 à 02/12/2022
9	Nelson Stabile Ribeiro	6.038.574-2 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2021\2022	03/11/2022 à 02/12/2022
10	Nilce Maria Da Silva	308.929-7 PR / PR	Sec. Mun. De Administração	Auxiliar Administrat.- Cit.	2021\2022	01/11/2022 à 30/11/2022
11	Shirley Gomes Marconi	8.628.673-4 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2021\2022	03/11/2022 à 22/11/2022
12	Valdecir Menegassi	4.447.226-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2021\2022	03/11/2022 à 02/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA**  
Secretário Municipal da Administração  
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 novembro 120 202  
DE N° 12.570  
UMUARAMA 09 / 11 / 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS